

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 206/2003

DE 30 DE JUNHO DE 2003.

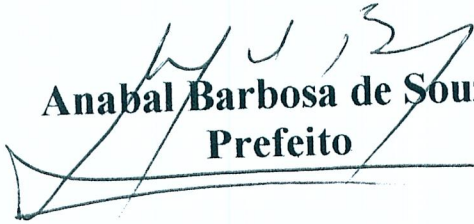
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - O logradouro público conhecido por rua "Z", localizado no bairro São Miguel, neste município, passa a denominar-se rua Francisco Dias de Faria Filho.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 62

DE: 01/09/03

JORNAL: Mercosul

PÁGINA: 10